





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



## TERMO ADITIVO Nº 0001/2024 AO CONTRATO Nº 0078/2024

O **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina** inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 – Centro, CEP – 89.590-000, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **JOÃO PAULO TERCI**, portador do CPF sob o nº 020.\*\*\*.\*\*\*-64 doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, associação de assistência social, sem intuito lucrativo de utilidade pública estadual e federal, inscrito no CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81, com sede central à Rua Antônio Dib Mussi nº 473, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110, doravante designado simplesmente **CIEE/SC** neste ato representado por seu Superintendente Executivo Sr. **MARCELO FIRMINO VAZ**, RG nº 2.\*\*8.573, CPF nº 888.\*\*\*.979-20 tem entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, **CONTRATO DE CONVÊNIO**, elaborado de acordo com a lei federal 11.788/08, lei municipal nº 1624/13, lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições, celebra o presente termo aditivo:

### Cláusula 1ª - Do Objeto do Aditivo

Este Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de texto no **parágrafo quarto do Contrato nº 0078/2024**, conforme redação abaixo:

"O valor descrito no caput desta cláusula será atualizado no mês de novembro de cada ano, em regime de competência, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) verificado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, ou outro índice que venha a substituí-lo."

### Cláusula 2ª - Das Demais Condições

Permanecem inalteradas as demais condições do **Contrato nº 0078/2024**, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Arroio Trinta, 28 de novembro de 2024.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**JOÃO PAULO TERCI  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARROIO TRINTA**

**MARCELO FIRMINO VAZ  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA  
ESCOLA DO ESTADO DE SANTA  
CATARINA – CIEE/SC**

1ª Testemunha: Michel Junior Serighelli

CPF nº: 000.\*\*\*.\*\*\*-21

2ª Testemunha: Crislaine Scopel

CPF nº: 0\*\*. \*92.52\*-94